



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas ao Poder Executivo acerca da metodologia, periodicidade e critérios utilizados para levantamento do número de pessoas em situação de rua no Município de Sorocaba, diante de divergências entre dados oficiais e estimativas acadêmicas recentes.

CONSIDERANDO que dados divulgados recentemente indicam que, segundo a Prefeitura Municipal, o número de pessoas em situação de rua em Sorocaba teria diminuído ao longo dos últimos anos, sendo registrados os seguintes quantitativos: 412 pessoas em 2023, 395 pessoas em 2024, 380 pessoas em 2025 e, atualmente, 360 pessoas em 2026;

Vulnerabilidade

Quantos vivem nas ruas em Sorocaba?

Estatística da Prefeitura de Sorocaba aponta 360 enquanto pesquisa de universidade federal indica 945

18 de Abril de 2026 às 22:30

THAÍS VERDERAMIS
thais.verderamis@jornalcruzeiro.com.br

    







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que estudos realizados por instituições acadêmicas, notadamente pesquisa vinculada ao Observatório Brasileiro de Políticas Públicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), apontam estimativa muito superior, indicando a existência de aproximadamente 945 pessoas em situação de rua no Município de Sorocaba no ano de 2026;

CONSIDERANDO que divergências relevantes entre dados oficiais e estimativas independentes podem comprometer o planejamento de políticas públicas, a correta alocação de recursos orçamentários e a transparência das ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a correta identificação do número real de pessoas em situação de rua constitui elemento essencial para a formulação de políticas públicas nas áreas de assistência social, saúde, segurança pública e habitação;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade, transparência administrativa e eficiência na gestão pública, bem como o dever do Poder Público de manter dados atualizados e auditáveis sobre a população atendida por políticas sociais;

CONSIDERANDO que metodologias distintas, como contagens presenciais, registros administrativos e estimativas estatísticas, podem produzir resultados divergentes, sendo imprescindível o esclarecimento técnico sobre os critérios adotados pelo Município;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, solicitando que informe, por intermédio da Secretaria competente, o que segue:

- 1) Qual a metodologia oficial utilizada pelo Município para levantamento do número de pessoas em situação de rua? O levantamento é realizado por meio de contagem censitária presencial (censo de rua), registros administrativos, estimativas estatísticas ou outro método? Especificar detalhadamente.
- 2) Qual o conceito formal adotado pelo Município para caracterização de “pessoa em situação de rua”?
- 3) O levantamento contempla exclusivamente pessoas visíveis em vias públicas ou também aquelas acolhidas em abrigos, clínicas, comunidades terapêuticas ou equipamentos sociais?
- 4) Com que periodicidade os levantamentos são realizados (mensal, anual ou outro intervalo)? Informar as datas exatas dos levantamentos realizados nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026.
- 5) Quais secretarias ou órgãos participaram diretamente da execução das contagens?
- 6) Houve contratação de empresas ou instituições externas para realização dos levantamentos? Em caso afirmativo, informar o nome da empresa ou instituição, o número do contrato, o valor contratado e o objeto detalhado do contrato.
- 7) Qual a quantidade total de pessoas em situação de rua identificadas em cada ano (2023 a 2026)? Detalhar por sexo, faixa etária, bairro ou região administrativa,





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

tempo médio em situação de rua, existência de vínculo familiar, existência de dependência química identificada e da presença de transtornos mentais diagnosticados.

- 8) Qual o número de pessoas atendidas por equipamentos públicos no mesmo período, tais como Centros POP, casas de passagem, abrigos institucionais e serviços de abordagem social?
- 9) O Município tem conhecimento do estudo que aponta estimativa de aproximadamente 945 pessoas em situação de rua em Sorocaba no ano de 2026?
- 10) Houve análise técnica interna sobre as divergências entre os dados oficiais e as estimativas acadêmicas? Caso afirmativo, encaminhar cópia integral dos relatórios técnicos produzidos. Caso negativo, informar se há previsão de realização de auditoria metodológica ou revisão dos dados oficiais.
- 11) Qual a capacidade total atual de acolhimento institucional no Município?
- 12) Qual a taxa média de ocupação dos equipamentos de acolhimento nos anos de 2023 a 2026?
- 13) Qual o número de pessoas que foram encaminhadas para tratamento ou acolhimento? Quantos retornaram à situação de rua após atendimento? Quantos foram reinseridas em moradia formal?
- 14) Os dados completos dos levantamentos estão disponíveis em portal público oficial? Em caso afirmativo, indicar o link específico de acesso. Em caso negativo, informar se há previsão para disponibilização pública dos dados detalhados. Ida

Atenciosamente,

Sorocaba, 21 de abril de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003600340033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 21/04/2026 11:07

Checksum: EC386180B77DF895A9370AA35F9C9D87D9D73BBF254FA35AE5E187AA46FDEC7C

